



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2007

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Processante, composta pelos Vereadores Neide Ródio de Oliveira - Presidente, Juliano Zwaricz - Relator, Anderson Luiz Batista Ribeiro - Membro, Antonio de Col - Membro e Édio Barbosa - Membro, para apurar denuncia de extorsão mencionada em documento protocolado em 26 de Junho do corrente ano de autoria do Sr. Anselmo Albino Amâncio .

Parágrafo único - A Comissão de que trata o caput deste artigo terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data em que se efetuar a notificação do acusado.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de assinatura.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 06 de setembro de 2007.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente